



Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 284 Página: 2
Data: 26/11/10

LEI Nº 2230

Data: 05 de Novembro de 2010

Súmula: Denomina “Parque Municipal Newton Puppi”, o imóvel urbano do Município de Campo Largo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o **PARQUE MUNICIPAL NEWTON PUPPI**, o imóvel urbano localizado no quarteirão Nossa Senhora do Pilar, Município de Campo Largo, que se encontra titulado como área remanescente da Municipalidade, através da Matrícula nº. 8.540 do livro 2 – RG, Registro de Imóveis, do Foro Regional de Campo Largo.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 05 de Novembro de 2010.

EDSON BASSO

Prefeito Municipal